



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGO: CONTADOR

Carga Horária: 40 horas semanais. As atividades do cargo, pela natureza ou em razão do interesse público, poderão ser desempenhadas em regime de plantão.

Forma de Seleção: Aprovação em concurso público de provas ou provas e títulos.

Requisitos: Graduação em Ciências Contábeis e Registro no Conselho de Classe.

Grupo de Controle Interno.

Lotação: Controladoria Geral do Município – CGM.

Base legal: Lei Complementar nº 391 de 06 de julho de 2010, publicada no Suplemento do DOM nº 3.789 de 06 de julho de 2010.

Descrição sumária das atribuições do cargo:

1. Supervisão, coordenação, direção e execução de trabalhos especializados de contabilidade pública (classificação, lançamentos, elaboração de Demonstrativos, análise, etc.) e gestão orçamentária, financeira e patrimonial, análise contábil, auditoria contábil;
2. Assessoramento especializado em todos os níveis funcionais do Sistema de Controle Interno;
3. Orientação e supervisão de auxiliares;
4. Análise, pesquisa e perícia dos atos e fatos da administração orçamentária, financeira e patrimonial;
5. Acompanhamento e avaliação dos recursos alcançados pelos gestores públicos;
6. Modernização e informatização da administração financeira do Governo Municipal;
7. Executar tarefas correlatas.